



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3924/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Março de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 131, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Memorando n.º 12, de 4/3/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Florianópolis/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 17 a 21 de março do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 132, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6002928/2024,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 22 de março de 2024, ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO VIEIRA WANDELLI, Juiz do Trabalho da 9ª Região Trabalhista, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reuniões e atividades relativas às atribuições de Juiz Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP Nº 130, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o falecimento do Exmo. Sr. Ministro João Oreste Dalazen, ex-presidente do TST, ocorrido no dia 5 de março de 2024;

considerando o disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 5.700/1971;

R E S O L V E

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Tribunal Superior do Trabalho pelo prazo de três dias.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.700/1971.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades no Tribunal Superior do Trabalho, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	